

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

PARECER N. 01/2026 – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 09/2026, de autoria do Executivo Municipal

EXMO. SR. ADAIR ONETTA:

Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

RELATORA: Vereadora Thalita Onetta Muller.

I. DO RELATÓRIO (Art. 65, I R.I.)

Trata-se do Projeto de Lei nº 09/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo dispor sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, relativo ao exercício financeiro de 2027.

A proposição foi encaminhada a esta COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL para análise de mérito nas matérias relacionadas aos direitos humanos, minorias e igualdade racial.

É o relatório.

II. DO VOTO DO RELATOR (Art. 65, II R.I.)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, embora possua natureza predominantemente financeira e de planejamento, deve orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual de forma compatível com a proteção da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades e a promoção de políticas públicas inclusivas.

O Projeto de Lei nº 09/2026 permite que o orçamento de 2027 contemple ações voltadas à assistência social, saúde, educação, inclusão, atendimento de grupos vulneráveis, promoção da igualdade racial e proteção de direitos fundamentais, observadas as competências municipais.

No âmbito desta Comissão, entende-se necessário que a execução orçamentária priorize políticas públicas que garantam acesso igualitário aos serviços públicos, combate à discriminação, proteção de minorias e atendimento adequado à população em situação de vulnerabilidade.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, manifesto-me favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 09/2026, por entender que a proposição atende ao interesse público e reúne condições de prosseguir no processo legislativo.

É o parecer.

Nova Laranjeiras, em 29 de maio de 2026.


THALITA ONETTA MULLER

Relatora





COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI N. 09/2026.**

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 29 de maio de 2026.


MARIA S. F. DOS SANTOS WRUBLAK
Presidente



JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretário


COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

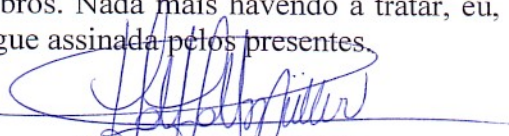
ATA N. 01, DE 29 DE MAIO DE 2026. COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h:30min, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL: Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak, João Batista da Silva e Thalita Onetta Muller. A reunião teve como objetivo a formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei n. 09/2026, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento Programa do Município de Nova Laranjeiras, relativo ao exercício financeiro de 2027.

Após discussões técnicas sobre o Projeto de Lei n. 09/2026, o relator votou pela aprovação do projeto, sendo acompanhado pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar, eu, João Batista da Silva, secretário(a), redigi a presente ata que segue assinada pelos presentes.


**MARIA S. F. DOS SANTOS
WRUBLAK
Presidente**


**JOÃO BATISTA DA
SILVA
Secretário**


**THALITA ONETTA
MULLER
Relatora**